



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

LEI Nº. 654/2017

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Nova Guarita – MT, para o exercício de 2.018.

SANCIONADO
GABINETE DO PREFEITO
EM 20/12/2017

José Lair Zamoner
Prefeito Municipal

JOSÉ LAIR ZAMONER, Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em vigor e pela Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000. Faço saber que a Câmara Aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Nova Guarita, para o exercício Financeiro de 2.017, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 17.212.900,00 (Dezessete milhões, duzentos e doze mil, e novecentos reais)**, discriminados pelos anexos desta Lei.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma de Legislação, em vigor e das especificações constantes no anexo N.º 02, da Lei N.º 4.320/64, e suas alterações contidas na Portaria Conjunta STN/SOF N.º 001/2014, de 01 de dezembro de 2014, Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014 6ª Edição, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	R\$ 18.396.900,00
Receita Tributária	R\$ 784.000,00
Receita de Contribuições	R\$ 60.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 209.000,00
Receita Agropecuária	R\$ 1.000,00
Receita de Serviços	R\$ 580.000,00
Transferências Correntes	R\$ 16.659.400,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 103.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 1.010.000,00
Alienação de Bens	R\$ 10.000,00
Transferência de Capital	R\$ -
Outras Receitas de Capital	R\$ 1.000.000,00
REDUTORA FUNDEB	R\$ (2.149.000,00)
Redutora do Fundeb – FPM	R\$ (1.400.000,00)
Redutora do Fundeb – ITR	R\$ (26.000,00)
Redutora do Fundeb – ICMS EXPORTAÇÃO	R\$ (3.000,00)
Redutora do Fundeb – ICMS	R\$ (640.000,00)
Redutora do Fundeb – IPVA	R\$ (80.000,00)
REDUTORA DESCONTOS CONCEDIDOS	R\$ (45.000,00)
Redutora do Desconto - IPTU	R\$ (43.000,00)
Redutora do Desconto - DIV.Ativa IPTU	R\$ (2.000,00)
Redutora do Desconto - Outras Receitas SAAE	R\$ -
TOTAL DA RECEITA	R\$ 17.212.900,00

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Guarita

FONTES DE RECURSOS:	VALOR
0.1.00.000 - RECURSOS ORDINARIOS	R\$ 7.511.540,00
0.1.01.000 - REC. DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP. - EDUCAÇÃO 25%	R\$ 2.853.725,00
0.1.02.000 - REC. DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP. - SAUDE 15%	R\$ 1.712.235,00
0.1.14.000 - TRANSF. DE REC. SUS	R\$ 1.262.200,00
0.1.15.000 - TRANSF. DE REC. FNDE	R\$ 232.000,00
0.1.16.000 - CIDE	R\$ 46.000,00
0.1.18.000 - TRANSFERENCIA DO FUNDEB 60%	R\$ 1.260.000,00
0.1.19.000 - TRANSFERENCIA DO FUNDEB 40%	R\$ 840.000,00
0.1.22.000 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO	R\$ -
0.1.23.000 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - SAUDE	R\$ -
0.1.24.000 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - OUTROS	R\$ 1.000.000,00
0.1.29.000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS FNAS	R\$ 276.200,00
0.1.92.000 - ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 10.000,00
0.1.91.000 - OPERAÇÕES DE CREDITO EXTARNAS	R\$ 209.000,00
SOMA	R\$ 17.212.900,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas do Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento.

01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 – Legislativa	R\$ 756.000,00
04 – Administração	R\$ 3.740.600,00
08 – Assistência Social	R\$ 929.200,00
10 – Saúde	R\$ 3.516.607,00
12 – Educação	R\$ 5.329.975,00
13 – Cultura	R\$ 72.018,00
15 – Urbanismo	R\$ 1.445.000,00
16 - Habitação	R\$ 40.000,00
17 - Saneamento	R\$ 625.000,00
20 – Agricultura	R\$ 353.500,00
26 – Transporte	R\$ 40.000,00
27 – Desporto e Lazer	R\$ 145.000,00
99 – Reserva de Contingência	R\$ 220.000,00
Total Geral	R\$ 17.212.900,00

02 – POR SUBFUNÇÕES

031 – Processo Legislativo	R\$ 756.000,00
061 - Ação Judiciária	R\$ 140.000,00
091 – Defesa da Ordem Jurídica	R\$ 76.800,00
122 – Administração Geral	R\$ 4.501.907,00
123 - Administração Financeira	R\$ 222.000,00
124 - Controle Interno	R\$ 188.000,00
243 – Assistência a Criança e ao Adolescente	R\$ 87.000,00

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Guarita

244 - Assistência Comunitária	R\$	842.200,00
301 - Atenção Básica	R\$	2.892.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$	65.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	R\$	150.000,00
304 - Vigilância Sanitária	R\$	68.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	R\$	100.000,00
361 - Ensino Fundamental	R\$	3.651.975,00
364 - Ensino Superior	R\$	120.000,00
365 - Educação Infantil	R\$	552.500,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	R\$	87.000,00
392 - Difusão Cultural	R\$	72.018,00
451 - infra-estrutura Urbana	R\$	1.320.000,00
452 - Serviços Urbanos	R\$	125.000,00
482 - Habitação Urbana	R\$	40.000,00
512 - Saneamento Básico Urbano	R\$	625.000,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	R\$	40.000,00
602 - Promoção da Produção Animal	R\$	85.000,00
782 - Transporte Rodoviário	R\$	40.000,00
812 - Desporto Comunitário	R\$	145.000,00
999 - Reserva de Contingência	R\$	220.000,00
TOTAL	R\$	17.212.900,00

03 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	R\$	16.118.700,00
Despesas de Capital	R\$	874.200,00
Reserva de Contingência	R\$	220.000,00
TOTAL DE DESPESA	R\$	17.212.900,00

04 - POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

1 - Poder Legislativo		
1.1 - Câmara Municipal	R\$	756.000,00
2 - Poder Executivo		
2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências	R\$	625.800,00
3.1 - Secretaria de Administração e Finanças	R\$	1.567.800,00
4.1 - Secretaria de Assistência Social	R\$	929.200,00
5.1 - Secretaria de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente	R\$	3.373.500,00
6.1 - Secretaria de Saúde	R\$	3.516.607,00
7.1 - Secretaria Mun. de Educação, Cultura Desporto e Lazer	R\$	5.623.993,00
8.1 - Administração Indireta - SAAE	R\$	600.000,00
9.99 - Reserva de Contingência	R\$	220.000,00
TOTAL DA DESPESA	R\$	17.212.900,00

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

05 – DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

FONTES DE RECURSOS:	VALOR
0.1.00.000 - RECURSOS ORDINARIOS	R\$ 8.199.318,00
0.1.01.000 - REC. DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP. - EDUCAÇÃO 25%	R\$ 2.668.375,00
0.1.02.000 - REC. DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP. - SAUDE 15%	R\$ 1.972.107,00
0.1.14.000 - TRANSF. DE REC. SUS	R\$ 1.544.500,00
0.1.15.000 - TRANSF. DE REC. FNDE	R\$ 510.000,00
0.1.16.000 - CIDE	R\$ 10.000,00
0.1.17.000 - COSIP	R\$ 10.000,00
0.1.18.000 - TRANSFERENCIA DO FUNDEB 60%	R\$ 1.166.800,00
0.1.19.000 - TRANSFERENCIA DO FUNDEB 40%	R\$ 724.800,00
0.1.22.000 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO	R\$ 260.000,00
0.1.24.000 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - OUTROS	R\$ 15.000,00
0.1.29.000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS FNAS	R\$ 132.000,00
SOMA	R\$ 17.212.900,00

Art. 4º - O Poder executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da Legislação Vigente;

II – Fazer transferências de saldos entre fontes de recursos;

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Guarita/MT, 20 de Dezembro de 2017.


JOSÉ LAIR ZAMONER
Prefeito Municipal

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br